

Matrícula nº 21616, MARIA ELENICE VIEIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12281, no período de 15 a 19 de julho de 2013, e conceder 3½ (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor de JOEL DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, Matrícula nº 3972, JOSÉ OSIVAN DE SOUSA LIMA, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, Matrícula nº 597, ANDREIA MATIAS DA SILVA, Técnica Judiciária da Vara Única da Comarca de Quixelô, Matrícula nº 389, e FRANCISCA EDILENE SALVADOR RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Varas Única de Quixelô, Matrícula nº 2588, no período de 16 a 19 de julho de 2013, em razão de viagem à Comarca de Icó, para comporem o grupo de trabalho que irá atuar na referida Comarca, com o objetivo de reduzir o acervo processual, conforme portaria nº 586, publicada no DJCE no dia 02 e 04 de julho de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 865 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505209-52.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) , à servidora **Adriana Albano da Rocha**, matrícula nº 4162, Técnica Judiciária/ Chefe do Centro de Treinamento Integrado , lotada no Centro de Treinamento Integrado, especialista em Administração de Recursos Humanos e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Pessoas: liderança, trabalho em equipe e tomada de decisão – turma 3”, nos dias 6, 10 e 13 de maio de 2013, com carga horária de 12h/a, para 15 (quinze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº 866 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8504373-79.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais), à servidora **Lindoracy Menezes dos Santos**, matrícula nº 11894, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Móvel, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Noções de Direito Penal – Parte Geral – turma 1”, no período de 9 de abril a 21 de maio de 2013, às terças e quintas-feiras, com carga horária de 32h/a, para 22 (vinte e dois) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº870/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de

maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8504370-27.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor **Áthila Campos Girão**, matrícula nº 12060, Analista Judiciário Adjunto, lotado na Serviço Integrado de Saúde da Comarca de Fortaleza, mestre em enfermagem e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Meditação no Ambiente de Trabalho – turma 1”, no período de 2 de abril a 2 de maio de 2013, às terças e quintas-feiras, com carga horária de 10h/a, para 15 (quinze) servidores lotados na Comarca de Fortaleza, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA N° 871/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8507416-27.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), ao servidor **Francisco Robério Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 4205, Técnico Judiciário/ Diretor de Secretaria, lotado na 2ª Vara da Comarca de Quixadá, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Gramática e o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – turma 1”, no período de 9 a 10 de maio de 2013, com carga horária de 12h/a, para 24 (vinte e quatro) servidores lotados na Comarca de Quixadá, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA N° 867 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8506499-05.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora **Maria Lúcia Pinheiro Garcia da Silva**, matrícula nº 5615, Analista Judiciária - Psicologia, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição , especialista em Neuropsicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Pessoas: liderança, trabalho em equipe e tomada de decisão – turma 5”, nos dias 3, 7 e 14 de junho de 2013, com carga horária de 12h/a, para 18 (dezoito) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado